

DEBATES INTERDITOS E TENSÕES RECORRENTES: (AINDA) AS QUESTÕES DE GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA

INTERDICTED DEBATES AND RECURRENT TENSIONS: (STILL) THE GENDER AND DIVERSITY QUESTIONS AT SCHOOL

Rossana Maria Marinho Albuquerque¹

Jullyane Alves Teixeira²

RESUMO: O presente trabalho discute a importância da inserção das questões de gênero e diversidade nos contextos escolares, a partir de dois casos ocorridos na cidade de Teresina/PI, nos anos de 2017 e 2021, que revelam em diferentes situações como as temáticas foram inseridas e suas repercussões, seja quando os temas são interditos ou quando não inseridos adequadamente nos contextos educacionais. A partir de uma perspectiva feminista interseccional de análise do fenômeno no contexto da educação, o trabalho considera que os marcadores sociais das diferenças constituem as experiências dos/as/xs sujeitos/as/xs de maneira expressiva e que, sendo a escola um espaço relevante para os processos individuais e coletivos de socialização, é fundamental insistir na discussão das questões de gênero e diversidade, bem como analisar as tentativas de interdições dos debates. O estudo foi constituído por um exame de natureza qualitativa, compreendido pela discussão bibliográfica e por uma análise documental das notícias veiculadas na imprensa e demais registros da repercussão dos fatos em cada um dos casos analisados.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero. Diversidade. Educação.

ABSTRACT: The present work discuss the importance of the insertion of the gender and diversity questions on the school context, from two cases that happened in the city of Teresina/PI in the years of 2017 and 2021, which revealed in different situations how the themes were inserted and its repercussions, whether when the themes are interdicted or when they were not inserted properly in the educational context. From an intersectional feminist perspective of phenomenon analysis in the context of education, the work considers that the social markers of the differences constitute the experiences of the subjects in an expressive manner and that, the school being a relevant space for the individual and collective processes of socialization. It is fundamental to insist in the discussion of the gender and diversity questions, as well as to analyze the debates interdiction attempts. The study was constituted by an exam of qualitative nature, grasped by the bibliographic discussion and by a documental analysis of news transmitted on the press and others facts repercussion register in each one of the analyzed cases.

KEYWORDS: Gender. Diversity. Education.

Introdução

Para situar de onde partimos para recortar o escopo da análise do presente texto, faremos uma breve descrição dos fatos ocorridos na cidade de Teresina, capital do estado

¹ Universidade Federal do Piauí. E-mail: rossanamarinho@ufpi.edu.br

 <https://orcid.org/0000-0002-6199-1392>

² Universidade Federal do Piauí. E-mail: jullyane@ufpi.edu.br

 <https://orcid.org/0000-0002-3668-1050>

● [Informações completas da obra no final do artigo](#)

do Piauí, em duas escolas da rede de ensino privado, nos anos de 2017 e 2021. As duas situações possuem suas particularidades, mas guardam em comum pelo menos dois aspectos: a presença das questões de gênero e diversidade na escola e as repercussões geradas sobre os fatos. A análise dos dois casos nos permite observar a relevância da inserção dos temas nos contextos escolares, os equívocos e violações de direitos humanos quando das tentativas de impedir o conhecimento e debates nas escolas, bem como a permanência das questões, mesmo quando os temas não estão formalmente configurados nos conteúdos ou nas atividades educacionais. Façamos, então, a descrição dos fatos:

a) O caso da gincana da diversidade: no ano de 2017, em uma escola da rede privada, foi adotado como tema de uma gincana cultural: “*Sociedade – igualdade de direitos e respeito às diferenças*”. No prédio da escola, foram espalhados guarda-chuvas e cartazes com as cores do movimento LGBTQIA+, uma faixa contendo a mensagem “sou bi, sou gay, sou lésbica, sou trans, sou igual a você”, além de materiais de divulgação do evento. Um grupo de pais e mães de alunos reagiu à temática e enviou uma notificação extrajudicial para a escola, alegando discordar do tema da gincana e desautorizando seus filhos de participar da atividade.

A notificação citava artigos do Código Civil e do Código Penal brasileiros, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da Constituição Federal e até da Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH), da qual o Brasil é signatário. O documento circulou em aplicativos de mensagens e redes sociais, causando grande burburinho, logo se tornando notícia na cidade. Ao mesmo tempo em que o tom impositivo da notificação ganhava repercussão, outra parcela de pais e mães se mostrou favorável ao tema da gincana, demonstrando preocupação com práticas preconceituosas e suas consequências para os/as/xs estudantes. Mesmo com as repercussões, a escola manteve o tema. Porém, vários aspectos da reação dos pais e mães que recusaram o tema da gincana nos chamaram a atenção e analisaremos mais adiante.

b) O professor de biologia culpando as vítimas de feminicídio por suas mortes: em 2021, durante uma aula de biologia, o professor da disciplina começou a abordar o tema do feminicídio e argumentar que o principal motivo dos assassinatos era o fato de a mulher não ter o devido cuidado com as escolhas dos parceiros afetivos, chegando a mencionar uma estatística fictícia de que “em 90% dos casos a culpa é da mulher” (SAMPAIO, 2022). Como a aula acontecia em um contexto híbrido – parte da turma acompanhando

presencialmente e outra por via de transmissão remota –, um registro de vídeo, feito por alguém que acompanhava a exposição, foi compartilhado nas redes sociais e o assunto ganhou repercussão. Houve bastante questionamentos aos argumentos do professor e, dias após o ocorrido, a direção da escola se pronunciou publicamente, informando que havia afastado o professor do quadro docente. O caso do professor nos chamou bastante atenção, para além do quão problemática foi sua fala, pelo fato de que, neste caso, as questões de gênero estão presentes, mesmo quando se pode presumir sua ausência.

Ainda a propósito de iniciar a discussão, podemos afirmar que o gênero e demais marcadores das diferenças estão presentes nas escolas, a partir de diferentes lugares de enunciação, inclusive considerando o corpo heterogêneo que constitui o espaço: discentes, docentes, corpo administrativo, dirigentes e prestadores/as/xs de serviços. Uma vez que os marcadores sociais constituem as experiências dos/as/xs sujeitos/as/xs, se expressam nos diferentes espaços e acompanham suas vivências. Porém, o modo como os contextos sociais lidam com as classificações acaba por se constituir como o cenário onde a diversidade pode ser estimulada, valorizada e respeitada; ou, em situação inversa, pode reforçar opressões e desigualdades, com diversas consequências para as pessoas que convivem nesses contextos. É a partir deste recorte e pressupostos que conduzimos a discussão aqui proposta.

O gênero é um terreno de disputas intensas, nos lembra a historiadora feminista Joan Scott (2012). Quando pensamos que as questões estão resolvidas, afirma também a autora, percebemos que estamos no caminho errado. Scott fez essas afirmações no texto “Os usos e abusos do gênero”, no qual desenvolve uma interessante discussão a respeito dos debates em torno do termo gênero, iniciando por um fato ocorrido no contexto educacional francês, no ano de 2011. Naquele ano, o Ministério da Educação da França havia preparado um material direcionado a estudantes que fariam o exame classificatório para o curso de ciências biológicas, que tratava de questões de gênero e sexualidade. Segundo Scott (2012), apesar de o manual só mencionar uma vez a palavra gênero, houve um intenso debate, envolvendo vários setores da sociedade, estando segmentos religiosos e grupos políticos conservadores entre os que mais se opuseram ao conteúdo do material. Scott inicia a partir deste fato e acessa outros contextos, ao longo de sua argumentação, para demonstrar como o termo gênero tem sido disputado por diferentes sentidos e intuítos.

Deste modo, observar quais significados e grupos de interesse disputam sua apropriação é fundamental para compreender os contextos em questão.

Lições semelhantes Scott (1995) fazia em seu texto “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”, quando sugeria que ao invés de tentar cristalizar significados nos termos, seria mais interessante observarmos as relações sociais e as disputas de poder nelas envolvidas. Sendo o gênero, nos termos da autora, uma forma primária de conferir significado às relações de poder e um elemento constituinte das relações sociais que classifica os corpos a partir de determinadas expectativas, símbolos e normas, é um terreno onde disputas de práticas e significados se manifestam.

Os apontamentos de Scott são interessantes para situarmos nosso contexto de análise. Nos últimos anos, o Brasil tem vivenciado (in)tenso debates em torno das questões de gênero, sexualidade e diversidade. Os segmentos contrários à inserção das questões de gênero nas escolas, que a rotularam “ideologia de gênero”, têm investido em muitas frentes de atuação para impedir a pauta nos ambientes educacionais, proibir a inserção nas estruturas curriculares, promovendo perseguição a pesquisadores/as/xs, professores/as/xs, militantes de movimentos sociais e qualquer grupo social que se coloque favorável à concepção de direitos humanos em perspectiva plural. A utilização do termo “ideologia de gênero” tem servido para produzir uma imagem negativa e a recusa da possibilidade de se discutir igualdade de gênero e respeito às diferenças, seja relacionada à diversidade, identidade de gênero, combate ao machismo ou qualquer forma de preconceito.

Sob o emblema de defesa de valores morais e da família, juntamente com outras pautas conservadoras, esses discursos se propagaram por todo o país, se expressando também no contexto do Piauí. A escalada autoritária de projetos baseados em desinformações propagadas por movimentos como o “Escola sem partido” tem se dado sob a justificativa de combater a utilização de escolas e universidades para fins ideológicos, políticos ou partidários. O que tem se apresentado, na prática, é uma perseguição às ideias e posicionamentos contrários aos ideais conservadores, especialmente de determinados segmentos religiosos e grupos políticos alinhados à direita ou ultradireita. Em Teresina/PI, o Projeto de Lei (PL) n.º 20/2016, de autoria da então vereadora Cida Santiago (na época, filiada ao PHS), foi aprovado em março de 2016 e previa

[...] a proibição da distribuição, utilização, exposição, apresentação, recomendação, indicação e divulgação de livros, publicações, projetos, palestras, folders, cartazes, filmes, vídeos, faixas ou qualquer tipo de material, lúdico, didático ou paradidático, físico ou digital contendo manifestação da *ideologia de gênero* nos estabelecimentos de ensino público municipal da cidade de Teresina [sic].

No entanto, antes da sanção do prefeito e sob grande mobilização popular e de movimentos sociais, o PL foi encaminhado novamente para votação, decidindo-se, de forma acirrada, com o voto de minerva do presidente da Câmara, que acolheu parecer de inconstitucionalidade emitido pela Comissão de Constituição e Justiça da Casa, pelo arquivamento da proposta, em maio daquele ano (G1 Piauí, 2016a, 2016b).

Casos como esse se reproduziram em várias cidades do país, muitas vezes, infelizmente, com a aprovação de PLs que retiravam as discussões de gênero dos seus currículos escolares, deixando estudantes sem o acesso a um debate imprescindível ao seu desenvolvimento social e político. Apesar desse projeto de lei ter sido arquivado em Teresina, o debate ainda encontra resistência no cotidiano da vida escolar. Alguns professores e pais de alunos permanecem com uma concepção equivocada de que essa discussão diz respeito a “transformar crianças em homossexuais” ou “ensiná-las a fazer sexo” – dentre outros absurdos.

Parte das tensões envolvendo as questões de gênero na escola foi reduzida desde agosto de 2020, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) acolheu a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 5537, considerando inconstitucional a Lei n.º 7.800/2016, do Estado de Alagoas, que criava o “Programa Escola Livre” (OLIVEIRA, 2022). A referida lei sugeria, a propósito de uma suposta liberdade no âmbito escolar, uma série de proibições de temas no âmbito da escola, considerados como doutrinação, além de deixar os conteúdos escolares submetidos à aprovação expressa dos responsáveis pelos/as/xs discentes. Curiosamente, a lei da “Escola Livre” abria várias exceções para as escolas confessionais, para as quais bastava apenas declarar seu credo, que pareciam estar livres do patrulhamento ideológico. O STF decidiu pela inconstitucionalidade, por 9 votos a 1, tendo como relator do processo o ministro Luiz Roberto Barroso, que apontou as várias violações contidas na legislação aprovada em Alagoas (OLIVEIRA, 2022). A decisão do STF foi um marco importante nas disputas sobre as questões de gênero e diversidade na escola e certamente produziu um efeito importante em barrar as iniciativas autoritárias de interdições dos debates.

É possível constatar que o gênero, enquanto classificador das experiências humanas oriundo da cultura ocidental, se tornou um forte marcador das identidades subjetivas e, dada sua presença em todas as instâncias da vida social, os padrões generificados acabam por condicionar muitas práticas sociais, como afirmam Connell e Pearse (2015). Nos diferentes contextos da vida social, o gênero se combina com outros marcadores e, a depender das hierarquias socialmente estabelecidas, pode contribuir para aprofundar opressões e/ou desigualdades. É neste sentido que nos interessa adotar uma perspectiva interseccional, que considere as especificidades dos contextos e as experiências de gênero, sexualidade, raça, classe social, territorialidade, geração, dentre outras, que se combinam de forma complexa e relacional (COLLINS; BILGE, 2021).

No contexto das escolas, a perspectiva feminista interseccional contribui para problematizarmos a suposta universalidade das experiências das pessoas que ali convivem, entendendo que coexistem subjetividades complexas, aspirações diversas e diferentes existências. Se a escola tem sido concebida como um mecanismo disciplinar, a maneira como determinados padrões são incorporados no cotidiano escolar pode produzir violências, silenciamentos, evasões e exclusões (LOURO, 2016). As questões de gênero – e os temas a elas associados – estão presentes na escola, mesmo quando não se tem consciência disso. O gênero está presente na arquitetura da escola, nas regras e moralidades vigentes, nas formas de se vestir e se comportar, nas divisões (muitas vezes binárias) dos espaços, na estrutura administrativa, nas atividades esportivas (SALES, 2018); onde quer que prestemos atenção, o gênero está lá. No entanto, quando está concebido como uma determinação biológica, que limita as pessoas a apenas duas possibilidades – masculino e feminino –, o mais provável é a reiteração de práticas discriminatórias, que acontecem sem mediações por parte da escola e sem um repertório consistente para lidar com as situações, por parte do corpo pedagógico e administrativo.

Na análise que se segue, consideramos que a escola é parte de um conjunto de instâncias da vida social e, por isso, as tensões relativas às questões de gênero e diversidade passam por ela, mas não se limitam a ela. As disputas de poder sobre os modelos de indivíduo e sociedade que se expressam na escola estão também fora dela. Porém, quando as escolas assumem uma posição de incorporar o respeito às diferenças e promoção da equidade em seu fazer educacional, a correlação de forças que concorre para uma perspectiva da alteridade tem mais condições de prevalecer. À revelia de quem

pressupõe que o espaço da escola seja neutro, afirmamos que lá existem ideias diferentes e até divergentes, mas todas carregadas de sentido. Então, não nos interessa perguntar se o gênero está nas escolas e sim como se manifesta nos contextos escolares. A análise dos casos ocorridos em Teresina nos permitiu refletir sobre a questão.

O gênero dentro e fora das escolas: pensando a partir da perspectiva feminista interseccional

Pensamos os fenômenos aqui analisados a partir das chaves do feminismo e da interseccionalidade, considerando alguns pressupostos: a) as contribuições feministas, em seus vários âmbitos, para a crítica de um suposto sujeito universal (político, jurídico, epistêmico) (ADELMAN, 2009), para a afirmação do conhecimento como sempre situado contextualmente (HARAWAY, 1995), para a denúncia das várias expressões de desigualdades e opressões produzidas na modernidade capitalista e recusa dos binarismos que constituem de forma normativa as classificações dos/as/xs sujeitos/as/xs na vida social (GÓES, 2019). Os feminismos têm contribuído para desnaturalizar as concepções de gênero e sexualidade, fazendo alargar nossas compreensões sobre as formas de viver essas categorias, que são produzidas no âmbito da cultura (BUTLER, 2010; NASCIMENTO, 2021); b) em diálogo com as vertentes críticas do feminismo, a perspectiva da interseccionalidade tem contribuído para a visualização sobre como as opressões interagem nos contextos, produzindo hierarquias e/ou desigualdades. Aqui, nos referimos principalmente às formulações de Collins e Bilge (2021), que compreendem a interseccionalidade como uma poderosa ferramenta analítica em sinergia com a práxis, tendo em vista que as questões discutidas não são apenas da ordem do conhecimento; estão em profunda ligação com a vida prática das pessoas. Uma perspectiva interseccional crítica não toma as categorias simplesmente como aspectos descritivos das realidades sociais, mas as pensa, a partir dos contextos e relações, como constituintes dos cenários complexos de opressões e desigualdades estruturais na sociedade capitalista. Deste modo, a interseccionalidade se conecta também com uma agenda de justiça social.

Nos contextos escolares aqui analisados, a perspectiva feminista interseccional contribui para pensarmos criticamente em vários aspectos. O primeiro deles é o lugar da educação em um contexto neoliberal que alia o discurso de estímulo às privatizações com ideais autoritários de sociedade, protagonizados por vários segmentos conservadores, o

que Collins e Bilge (2021) denominam de domínio estrutural do poder. Nos dois cenários analisados, temos instituições de ensino privado, com vários entraves para a produção de um espaço dialógico e a “mercadoria educação” é reivindicada por aqueles que pagam por ela. Uma vez concebida como mercadoria, a educação não apenas é pensada em termos de comercialização, mas a lógica a partir da qual operam as instituições dificulta que se construa um projeto coletivo e dialógico. Em se tratando dos estratos sociais que compõem esses universos escolares, a “mercadoria educação” também carrega aspirações de classe social e de como são imaginados os indivíduos pertencentes a essas camadas.

Os pânicos morais (BALIEIRO; DUQUE, 2018; MISKOLCI; CAMPANA, 2017) que têm girado em torno das questões de gênero e sexualidade no âmbito da educação se expressam como projetos de sociedade que se apoiam em essencialismos para justificar a recusa de movimentos emancipatórios, conquistas no âmbito de direitos, liberdades, enfatizando um modelo autoritário de indivíduo, família e sociedade, onde se presume o binário-cisgênero-heteronormativo-branco como fundamento da sociabilidade. A imposição do modelo é vendida com o rótulo da neutralidade, sendo tratado como ideológico tudo o que difira ou divirja deste padrão. Nas palavras de Junqueira (2017, p. 28),

Essas grotescas formulações paródicas ou até fantasmáticas, no entanto, atuam como poderosos dispositivos retóricos reacionários que se prestam eficazmente a promover polêmicas, ridicularizações, intimidações e ameaças contra atores e instituições inclinados a implementar legislações, políticas sociais ou pedagógicas que pareçam contrariar os interesses de grupos e instituições que se colocam como arautos da família e dos valores morais e religiosos tradicionais.

Um olhar para além da ofensiva anti-gênero nos permite perceber projetos de sociedade em disputa e uma heterogeneidade de sujeitos/as/xs e aspirações que estão dentro e fora das escolas. Aqui as contribuições de Scott (2012) e Foucault (2017) são interessantes para uma analítica do poder, que observe como essas relações se constituem nos vários espaços e se manifestam também nos contextos educacionais. O cenário da escola é uma expressão dessa teia de relações de poder, onde coexistem corporalidades, sentimentos, disciplinas, desejos, que podem espelhar a imagem de um ideal normativo, mas muitas vezes se distinguem bastante dele. Uma normatização nunca é uma prática inteiramente acabada. Como Foucault (2017, p. 104) nos lembra, “[...] onde há poder, há resistência”.

Algumas pesquisas realizadas em Teresina identificaram como as questões de gênero e diversidade estão nas escolas, seja nas práticas que tentam vigiar ou regular os corpos, seja nas formas de alianças estabelecidas entre os/as/xs sujeitos, que buscam maneiras de habitar aqueles espaços sem que suas subjetividades sejam sufocadas. O estudo de Reis (2019), realizado em uma escola pública da capital, mostrava como várias práticas se constituíam como violências contra corpos dissidentes, ao mesmo tempo em que vários temas eram silenciados no ambiente escolar. Segundo a autora (REIS, 2019, p. 5): “Observa-se então uma tentativa de silenciamento e ocultamento de um tema que diz respeito a uma realidade concreta daqueles/as jovens que compartilham o ambiente escolar, ao tempo que desconsidera a pluralidade e diferenças contidas nesse espaço”.

Sales (2018), também pesquisando em uma escola pública de Teresina, identificou como os silêncios sobre as identidades podem sufocar as subjetividades e produzir dores, quando é necessário viver escondendo as sexualidades. O autor também revelava, a partir das falas dos/das/dxs jovens que ouviu, a relevância de “se assumir”, “sair do armário”, que se expressava também nas performances e atividades escolares onde esses corpos podiam vivenciar suas descobertas e experiências.

No caso da pesquisa de Costa (2019), que estudou as experiências de mulheres lésbicas no contexto escolar, é emblemático como o cenário do ensino privado dificulta até mesmo que uma pesquisa seja realizada *in loco*, permitindo que as reflexões sejam produzidas a partir da observação das práticas. A autora discutiu as questões de gênero e sexualidade a partir das memórias de estudantes egressas do ensino privado e revelava como “o armário era mais apertado” nas vivências lesboafetivas destas mulheres.

Se a escola é um espaço de socialização onde as pessoas descobrem interesses, competências, aspirações, se descobrem subjetivamente em vários aspectos, é fundamental que se pautem a necessidade de um projeto de educação que considere uma agenda de direitos humanos em perspectiva plural. Neste sentido, é preciso reiterar noções que demonstram a relevância desses temas, mas que as diferenças possam ser consideradas, respeitadas e valorizadas.

O corpo, as sexualidades e as relações de gênero são construídos historicamente a partir das relações de poder. As instituições e regras sociais têm o intuito de normatizar corpos e comportamentos através da imposição do que é “normal” e “aceitável” na sociedade, de modo a permitir a manutenção do poder através da dominação e

conformidade daqueles/las/xs que não se encaixam aos padrões estabelecidos. Nesse sentido, a escola é uma instituição que está imersa nesse cenário, pois é um dos principais espaços de produção e reprodução de desigualdades, que se revela, a partir da seleção de quais conhecimentos são ou não válidos e permitidos, legitimando alguns grupos sociais em detrimentos de outros. Segundo Santos (2019, p. 84):

A escola não apenas educa a partir da transmissão e construção do conhecimento, ela também reproduz padrões sociais, propaga concepções de mundo, valores e normas sociais. Dessa forma, tem grande influência no processo de formação dos sujeitos, influenciando seus corpos e identidades. A escola também é um lugar permeado de relações de poder, imposição de hierarquias e de reprodução da heteronormatividade.

Para Louro (2014, p. 61), a escola “se incumbiu de separar os sujeitos” ao delimitar espaços. Ainda segunda a autora:

Servindo-se de símbolos e códigos, ela [a escola] afirma o que cada um pode (ou não pode) fazer, ela separa e institui. Informa o “lugar” dos pequenos e dos grandes, dos meninos e das meninas. Através de seus quadros, crucifixos, santas ou esculturas, aponta aqueles/as que deverão ser modelos e permite, também, que os sujeitos se reconheçam (ou não) nesses modelos (LOURO, 2014, p. 62).

Dentro dessa mesma perspectiva, Louro (2014, p. 65) continua:

Gestos, movimentos, sentidos são produzidos no espaço escolar e incorporados por meninos e meninas, tornam-se parte de seus corpos. Ali se aprende a olhar e a se olhar, se aprende a ouvir, a falar e a calar; se aprende a preferir. Todos os sentidos são treinados, fazendo com que cada um e cada uma conheça os sons, os cheiros e os sabores “bons” e decentes e rejeite os indecentes; aprenda o que, a quem e como tocar (ou, na maior parte das vezes, não tocar); fazendo com que tenha algumas habilidades e não outras... E todas essas lições são atravessadas pelas diferenças, elas confirmam e também produzem diferença. Evidentemente, os sujeitos não são passivos receptores de imposições externas. Ativamente eles se envolvem e são envolvidos nessas aprendizagens – reagem, respondem, recusam ou as assumem inteiramente.

Apesar da escola não operar sozinha no processo de aprendizagem e de “fabricação dos/as/xs sujeitos/as/xs”, é, em grande medida, através de mecanismos múltiplos, sutis e corriqueiros que sua influência se torna marcante. Tanto os que são construídos ativamente, como normas, currículos, linguagem, materiais didáticos, quanto os que não são ditos. Sobre a negação de sujeitos/as/xs e a tentativa de que não se falando sobre eles/as/xs possam ser silenciados/as/xs, Louro (2014, p. 71) argumenta que “[...] tão ou mais importante do que escutar o que é dito sobre os sujeitos, parece ser perceber o não dito, aquilo que é silenciado – os sujeitos que não são, seja porque não podem ser

associados aos atributos desejados, seja porque não podem existir por não poderem ser nomeados”.

Em relação à negação das diferenças das sexualidades entre as pessoas, Louro (2014) afirma que a negação ou ocultação dos homossexuais (e aqui podemos acrescentar também as demais formas e expressões de orientação sexual e identidade de gênero, como bissexualidade, lesbianidade, assexualidade, transexualidade, etc), talvez pretenda se não eliminá-los/as/xs, pelo menos evitar que os alunos e alunas “normais” não os/as/xs conheçam e possam desejá-los; esse silenciamento operaria como garantidor da “norma”. Essa ignorância (ou inocência), nas palavras da autora, “é vista como a mantenedora dos valores ou comportamentos ‘bons’ e confiáveis” (LOURO, 2014, p. 72), fazendo com que a negação dessas pessoas no espaço escolar seja legitimada pela escola, confinando esses/as/xs jovens às “gozações” e “insultos” que ocorrem nas atividades escolares, ao tempo que sejam reconhecidos/as/xs e se reconheçam como desviantes, indesejados ou ridículos (LOURO, 2014). A percepção do que não é dito é fundamental para entender as desigualdades produzidas e reproduzidas nos ambientes escolares.

A heteronormatividade, ou seja, a norma que dita os comportamentos e estereótipos sociais e os padroniza através da heterossexualidade, alimenta a perspectiva de que a heterossexualidade seria a única forma de expressão “legítima” e “saudável” da sexualidade humana, hierarquizando, a partir daí, as demais formas e expressões sexuais e de gênero. Esse entendimento encontra apoio em boa parte das instâncias políticas e religiosas, que têm se organizado, nos últimos anos, a combater a “ideologia de gênero”. Em 2014, inclusive, foi aprovada, no Congresso Nacional, a retirada das ações, metas e estratégias de promoção de igualdade de gênero do Plano Nacional de Educação, o que desencadeou, como mencionado anteriormente, a votação nas instâncias legislativas estaduais e municipais, da mesma pauta, com vitórias e derrotas do conservadorismo, nos currículos escolares de estados e municípios (FEITOSA, 2020).

Em geral, o tema do gênero e, principalmente da sexualidade, não é apresentado de forma aberta nas escolas, ainda que, conforme Louro (2014, p. 84): “[...] essa presença da sexualidade independe da intenção manifesta ou dos discursos explícitos, da existência ou não de uma disciplina de ‘educação sexual’, da inclusão ou não, desses assuntos nos regimentos escolares”. A gestão escolar exerce um papel fundamental no combate a todas

as formas de discriminação e violência presentes na escola e no reconhecimento das diferenças como uma característica natural e saudável da sexualidade humana.

O gênero e a sexualidade são categorias que se relacionam, apesar de serem distintas. Os processos sociais de emancipação feminina e lutas por direitos civis demonstram a intensa disputa que se deu para que avanços acontecessem. Da mesma forma, a luta das pessoas LGBTQIA+ por direitos civis e liberdade de viver avançam lentamente e de forma desigual, dependendo também de elementos geográficos, religiosos e culturais. A régua pela qual se medem todos/as/xs os/as/xs demais sujeitos/as/xs se baseia num ideal tipificado da identidade de um homem branco e heterossexual, provedor e chefe de família, detentor de autoridade sob as demais pessoas daquele núcleo familiar. Demais sujeitos/as/xs, ainda que em diferentes graus, sofrem as consequências de não estarem dentro desse padrão que os/as/xs hierarquiza. Dependendo do contexto, essas pessoas podem ser consideradas fracas, incapazes, ilegítimas, desviantes, imorais ou até mesmo insignificantes.

A negação dessas diferenças, a invisibilização da diversidade ou até mesmo a transferência da responsabilidade em tratar desses assuntos com a família, muitas vezes fechadas e avessas ao tema, podem ocasionar muitos obstáculos aos/às/axs estudantes que, sem apoio, ficam expostos/as/xs a ter sua saúde emocional comprometida e até mesmo impactar na permanência desse/a/x aluno/a/x na escola. A escola não deve se eximir de abordar a temática, uma vez que “[...] a sexualidade está na escola porque faz parte dos sujeitos, ela não é algo que possa ser desligado ou algo do qual alguém possa se ‘despir” (LOURO, 2014, p. 84).

Os cenários escolares e as questões de gênero e diversidade: analisando os casos ocorridos em Teresina/PI

O caso da gincana ocorreu em 2017, um período permeado de tensões, em que as ofensivas anti-gênero eram articuladas em vários contextos do país; já o caso do professor de biologia se deu em agosto de 2021, um ano após a decisão do STF a respeito da inconstitucionalidade do programa “Escola Livre”. Este aspecto é importante para considerar o cenário analisado, porque se por um lado a decisão do STF freou as iniciativas anti-gênero no âmbito do legislativo, por outro lado nenhum esforço na esfera federal foi feito para pautar as questões de gênero e diversidade de forma consistente no contexto

educacional. No limbo configurado entre não proibir, mas também não pautar formalmente, as questões continuaram a aparecer, porém permeadas de problemas. Passamos a discutir as situações:

a) o gênero e a diversidade nas atividades extracurriculares: em agosto de 2017, a escola em questão tinha adotado como tema da gincana "Sociedade, igualdade de direitos e respeito às diferenças" e, segundo informado pela escola em notícias publicadas sobre o fato (VIA AGORA, 2017; PORTAL O DIA, 2017), a ideia era trabalhar o respeito às diferenças, pensando várias possibilidades. O ambiente da escola foi ornamentado com objetos que faziam alusões às temáticas do evento, dentre elas as questões de gênero e sexualidade. A primeira reação ao tema da gincana se deu por meio de uma notificação extrajudicial, produzida por uma parte de pais e mães. Os trechos do documento, a seguir, nos permitem visualizar o teor da rejeição ao tema:

Prezado Diretor,

Nós, abaixo relacionados e sobejamente qualificados nos arquivos dessa ilustre instituição, na qualidade de pais e responsáveis legais pelos alunos matriculados na mesma, [...], muito respeitosamente viemos informar à V. S.a do seguinte:

1o) Que é de conhecimento geral o debate nacional sobre a IDEOLOGIA DE GÊNERO e várias outras propostas de apresentação a alunos menores em escolas, tanto públicas quanto particulares, sobre temas relacionados aos comportamentos sexuais (*homossexualismo*, *bissexualismo*, *transsexualismo*, etc.) e ainda relativos à sexualidade de pessoas adultas, como a prostituição, masturbação, entre outros atos libidinosos.

2o) Que, em 21 de Agosto do corrente ano, fomos notificados, via redes sociais, acerca da exposição de uma faixa multicolorida [...] com os seguintes dizeres: "SOU BI, SOU GAY, SOU LÉSBICA, SOU TRANS, SOU IGUAL A VOCÊ" [...]

3o) Que, na referida data, a entrada do prédio de aulas infantil foi decorada com vários guardas chuvas também multicoloridos, numa clara alusão ao arco-íris, símbolo do movimento LGBT [...]

4o) Que, em 22 de Agosto do corrente ano, vários banners informativos foram distribuídos no interior da instituição, divulgando a 5a Gincana Cultural [...] sob o tema: "SOCIEDADE – IGUALDADE DE DIREITOS E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS". A logomarca do evento contém nomes também multicoloridos, fazendo inclusive referência à palavra "GÊNERO" [...]

Diante do exposto, *valhamo-nos* do presente instrumento para informar respeitosamente à V. S.a nosso direito legal de educar nossos filhos no que concerne à temática supramencionada. O Código Civil Brasileiro determina que o indivíduo só adquire a capacidade civil plena ao completar 18 anos, ou seja, só poderá praticar todos os atos da vida em sociedade a partir dessa idade. Por sua vez, a responsabilidade das instituições de ensino é objetiva (independente de culpa). Assim, a escola que violar, incluindo seus membros diretores, professores e demais funcionários, por qualquer meio, os direitos pécios dos pais, poderá ser acionada judicialmente por danos morais face à violação da formação psicológica do menor, sem prejuízo da responsabilidade penal.

Por tudo aquilo que foi exposto, *venho* NOTIFICAR V.S.a E AOS ILUSTRES PROFESSORES QUE COMPÕEM O QUADRO DOCENTE DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, QUE NÃO CONCORDAMOS COM A IDEOLOGIA DE GÊNERO E

NÃO AUTORIZAMOS, SEM O NOSSO EXPRESSO CONSENTIMENTO, COM RESPEITO AO NOSSO DIREITO LEGAL NA FORMAÇÃO MORAL DE NOSSOS FILHOS, RESPEITANDO AS SUAS FRAGILIDADES PSICOLÓGICAS E CONDIÇÃO DE PESSOAS EM DESENVOLVIMENTO, A APRESENTAÇÃO DESTES TEMAS RELACIONADOS AOS COMPORTAMENTOS SEXUAIS (*HOMOSSEXUALISMO, BISSEXUALISMO, TRANSSEXUALISMO, ETC.*) E AINDA TEMAS RELATIVOS À SEXUALIDADE ADULTA, COMO PROSTITUIÇÃO, MASTURBAÇÃO, ENTRE OUTROS ATOS LIBIDINOSOS, AOS NOSSOS FILHOS, AINDA QUE DE FORMA ILUSTRATIVA, RECREATIVA OU INFORMATIVA, SEJA POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO OU ORIENTAÇÃO, ATRAVÉS DE VÍDEOS, EXPOSIÇÃO VERBAL, MÚSICA, BRINCADEIRAS, DINÂMICAS, GINCANAS, LIVRO DE LITERATURA, MATERIAL DIDÁTICO E ETC.

Assim, ficam os ilustres NOTIFICADOS, de tudo quanto acima exposto, sendo a mesma útil para que V.S.a, Professores, Funcionários e Prestadores de Serviço dessa conceituada instituição, possam se proteger de políticas públicas e materiais didáticos ilegais e abusivos, deixando bem esclarecido que a responsabilidade civil e criminal é pessoal, ou seja, todas as pessoas que participarem ou livremente concorrerem, de alguma forma, para a prática ilícita sofrem as devidas punições legais [sic].

O documento completo continha seis páginas e, mais do que a rejeição ao tema, chama a atenção a forma como se argumentou para intimidar a escola (direção, docentes, corpo administrativo), na tentativa de interditar os debates. Aqui identificamos o pânico moral produzido por este segmento de pais e mães, que utiliza um instrumento jurídico como um modo de legitimar sua moralidade de forma autoritária. Pelo conteúdo do documento, se percebe a ausência da possibilidade de construção de um diálogo com a escola, por meio de uma reunião em que as divergências fossem conversadas. A notificação apenas reitera as concepções dos remetentes e intimida o corpo escolar.

A equiparação de assuntos que não guardam relação entre si é outro recurso utilizado no documento para enfatizar os supostos perigos da presença dos temas de gênero na escola. Há até mesmo a sugestão de que o tratamento dos temas da diversidade na escola violaria o direito dos pais/mães de educarem seus/as/xs filhos/as/xs. O uso do instrumento jurídico, procurando conferir um ar de isenção e argumentação técnica, revela, na verdade, o tom impositivo a partir do qual se apresentava a moralidade dessas pessoas: é como se o mínimo contato com temas das diferenças produzisse um abalo na estrutura psicológica dos/as/xs jovens e várias são as menções aos “danos morais” feitas no documento. A escola, neste sentido, só poderia espelhar as concepções privadas desses segmentos morais. As concepções dos/as/xs estudantes, por sua vez, ficam silenciadas em toda a repercussão sobre os fatos.

No cenário ilustrado pela notificação extrajudicial, tem-se um espaço maniqueísta onde, por um lado, situam-se jovens inocentes e puros, que precisam se proteger das

ideologias; no outro lado, as imagens abjetas, traduzidas por termos que hostilizavam – e até deturpavam – não só as identidades subjetivas, mas também temáticas que vêm sendo estudadas e incorporadas na agenda de direitos humanos internacionalmente. O “inferno”, literalmente, eram os outros. Cada parágrafo do documento expressa, na verdade, um projeto de educação profundamente autoritário, onde se presume um ambiente escolar de consensos normativos e ausência de pensamento crítico.

É até mesmo absurdo constatar que uma situação que deveria ser corriqueira, como a definição do tema de uma gincana, pautada em respeito aos direitos humanos, tenha se tornado uma notícia polêmica em portais digitais e jornais televisionados na cidade. A notificação extrajudicial, que nem mesmo chegou a ser entregue à escola formalmente, serviu como pano de fundo para trazer à tona o conservadorismo e a ignorância que ainda permeiam esses debates. Longe de ser uma medida legal legítima, perceptível através dos inúmeros erros constantes nela, a notificação cumpriu o papel de acender um debate que é permeado de equívocos.

Ainda que os pais e as mães mais conservadores queiram impedir o acesso dos filhos/as/xs às temáticas de gênero e diversidade, é impossível blindá-los/las/lxs de assuntos tão emergentes, que estão disponíveis no cotidiano, na convivência social, na TV, à distância de uma busca na internet. É fato que os/as/xs próprios/as/xs estudantes estão cada vez mais abertos e anseiam por debater esses tópicos. Sem que se estabeleçam os critérios e norteamentos necessários para que se discuta criticamente, baseando-se no respeito aos direitos humanos, o conteúdo acaba ficando à disposição das concepções ideológicas de cada professor/a/x, que podem estar ou não adequadas ao cuidado e responsabilidade que se espera da inserção da matéria nos currículos escolares. Nesse sentido, as escolas privadas, mais que as escolas públicas, são espaços onde o conservadorismo encontra eco no que diz respeito às propostas curriculares que se coloquem como progressistas. Pais e mães, nesse contexto, se percebem como clientes e exigem que o que compraram esteja de acordo com suas expectativas.

No caso em questão, mesmo com o acirramento do debate nas redes sociais e aplicativos de mensagens, não é possível definir se os pais e mães contrários ao tema da gincana eram maioria, no entanto, certamente, eram os mais ruidosos. A escola estabeleceu um diálogo com a imprensa e com os familiares, se mostrando disponível para qualquer dúvida ou posicionamento. A manutenção do tema é um aspecto importante, do

ponto de vista da analítica do poder, pois revela que havia no contexto vários interesses em disputa e que o tom intimidatório da reação conservadora não impedia, por si só, a presença dos debates. No entanto, o teor da interlocução se revela bastante danoso considerando se tratar de um ambiente educacional. É curioso notar a apropriação de discursos legais utilizada para mascarar preconceitos, na tentativa de legitimá-los através de processos jurídicos que, muitas vezes, estão permeados de inconsistências. Não é coincidência que essas disputas estejam ocorrendo amplamente no país, dado o acirramento político e o avanço do número de políticos alinhados à direita e extrema direita no Congresso Nacional. É um movimento organizado, que parte de concepções ideológicas e religiosas, para impor sua agenda conservadora.

O silenciamento da pauta de gênero e sexualidades afeta diretamente as crianças e adolescentes, visto que não se pode filtrar que informações eles/as/xs estão tendo acesso, se são confiáveis, se a didática é adequada à idade e nível de compreensão de cada um/a/x. A educação para o gênero e a diversidade engloba pautas amplas, como o combate à violência e ao machismo, equidade de gênero, respeito às diferenças, educação sexual, direitos reprodutivos, livre expressão de gênero e orientação sexual, questionamento de estereótipos e padrões sociais, entre outros.

b) o gênero na aula de biologia: o caso é emblemático por vários motivos. Na cena que viralizou nas redes sociais, estava o professor ministrando uma aula de biologia, provavelmente sobre genética, pois atrás dele aparecia uma imagem contendo o nome de Gregor Mendel, conhecido como “pai da genética”. Não é possível identificar como o tema do feminicídio foi inserido naquela aula, mas o trecho do vídeo divulgado na internet registra o professor afirmando, em tom de quem aconselha, que o feminicídio era culpa da mulher, “em 90% dos casos”, por não ter cautela suficiente na hora de escolher um parceiro afetivo. Não se tem notícias sobre quem divulgou o vídeo, mas é provável que ele tenha sido divulgado sigilosamente por quem fez o registro. Após a repercussão negativa gerada pelo vídeo, a escola fez um pronunciamento, comunicando que afastou o professor do quadro.

O fato aconteceu justamente no mês em que a Lei Maria da Penha (LMP) completava 15 anos, possivelmente a faixa etária média do público que acompanhava a aula. Embora gênero e sexualidade estivessem presentes na fala do professor, é possível que tenha passado despercebido que o tema estava sendo abordado, embora de modo inadequado. Um detalhe que se fez notar é o fato de o pronunciamento ter sido feito em

uma aula de biologia e não nas disciplinas de humanidades, onde os patrulhamentos anti-gênero costumam aguçar a vigilância. Na aula de ciências biológicas, onde se pode presumir “a ausência das ideologias”, o professor culpava as mulheres por suas mortes, fazendo referência a um crime, cuja tipificação no Código Penal consistiu justamente em nomear a prática pelas razões motivadas pelo gênero (BRASIL, 2022). A situação demonstra quantos equívocos podem se produzir quando as questões de gênero não são pautadas adequadamente nas escolas; elas continuam aparecendo, porém como simples manifestação de uma cultura machista e patriarcal, que não só mata as mulheres, como as culpabiliza por suas mortes. No Piauí, o feminicídio tem representado um alto percentual dentre os assassinatos de mulheres (FBSP, 2022), o que demonstra que a razão principal da letalidade no estado é a violência de gênero. A ponta final da violência de gênero é o assassinato. Até lá, vários são os mecanismos que legitimam a letalidade. Dentre eles, tudo aquilo que reforça a desigualdade de gênero, a misoginia nos mais diversos espaços, incluindo a fala do professor. A certeza contida na estatística fictícia que ele apresenta é expressão de uma cultura em que a misoginia é um componente da vida cotidiana.

A fala do professor revela um pressuposto, ao se referir às mulheres como presumidamente heterossexuais. Se é verdade que a maior parte dos feminicídios tem sido cometida por companheiros ou ex-companheiros das vítimas, as circunstâncias dos crimes compreendem outras causas relacionadas às violências de gênero, não necessariamente relacionadas ao âmbito doméstico e/ou afetivo. No imaginário de sua fala, perde-se de vista também o fato de que mulheres podem ser violentadas por serem lésbicas, bissexuais, transexuais, justamente porque é a cultura cisheteronormativa patriarcal que produz as várias expressões das violências. No discurso do professor, a violência letal feminicida aparece, na verdade, como norma que regula os corpos femininos – concebidos como cisgêneros e heteronormativos.

Outro aspecto que se fez notar é a ausência de diálogos no contexto escolar. Que desdobramentos poderiam existir caso houvesse um espaço coletivo de reflexões e debates a respeito dos temas discutidos na escola? O vídeo é compartilhado, enquanto na sala de aula o professor não foi questionado; a resposta da escola também demonstra a ausência do diálogo como recurso para lidar com a questão. Em virtude da repercussão negativa, a consequência imediata foi o afastamento do professor. Não pareceu estar em questão a realização de alguma atividade educativa que pudesse esclarecer para a

comunidade escolar, inclusive ao professor, sobre o fenômeno do feminicídio e suas causas. Essa é uma das expressões de um projeto de educação que não prima por uma agenda de promoção dos direitos humanos. Muitas oportunidades acabam se perdendo, de (re)educar todo o corpo constituinte da escola e produzir uma pedagogia política de suma importância. Em pronunciamento público, declarava a direção da escola: “Ao tempo em que pedimos desculpas ao nosso público, reiteramos o nosso compromisso de continuar disponibilizando uma educação de qualidade, de resultados e comprometida com os valores morais”. A demissão aparece como resposta à imagem ferida da empresa educacional e a expressão “valores morais” não deixa clara qual a posição da escola perante a questão. Que significados estariam contidos na expressão “valores morais”? Seriam eles produtores de outras violências? Se o vídeo não tivesse vindo a público, quantos preconceitos estariam se reproduzindo na escola, inclusive nas disciplinas supostamente “neutras” e “científicas”? A demissão do professor não parece oferecer garantias de que ele tenha procurado se esclarecer a respeito do assunto, para além do quão discutível seja seu desligamento como primeira opção.

Este caso suscita uma série de questionamentos e demonstra como o gênero está presente no cotidiano das escolas, mesmo se a pauta não estiver inserida formalmente. Revela também o quão problemática pode ser uma abordagem de gênero e diversidade quando o tema não é tratado como um assunto relevante, que precisa ser conhecido e estudado. Mais do que reproduzir as já existentes, a escola pode acabar produzindo novas violências. Da fala do professor ao desfecho da situação, há muito o que se questionar. Para além do que foi tornado público, podemos questionar também os silêncios presentes nesse contexto e quantas opressões podem nele estar contidas.

Considerações Finais

“Liberdade, respeito, igualdade, pessoas, gênero”, eram algumas das palavras em destaque no *banner* da escola que realizou a gincana aqui discutida. Tais palavras transportam aspirações, ideais e a busca de uma convivência em que as diferenças sejam respeitadas. Dependendo dos olhos que as veem, elas se transformam em perigo, alvo de vigilância e interdição. As palavras também podem transportar violências, projetos

intransigentes de viver em sociedade, onde até a presença das cores incomoda e provoca temor.

O gênero, como classificação cultural impressa nos corpos e identidades dos/as/xs sujeitos/as/xs, está em todos os espaços e também nas escolas. Como visualizamos nas diferentes situações, se faz presente de várias maneiras e por meio de vários sentidos. A ausência de debate não exclui o gênero das escolas, mas pode revelar expressões problemáticas da sua presença. A negação da necessidade do debate sobre gênero e diversidade na escola, por vezes, deixa de ser uma preocupação legítima com o desenvolvimento emocional, social e psicológico das crianças e adolescentes para ir ao encontro de imposição de ideias, opiniões e posicionamentos pessoais, religiosos e até mesmo políticos, seja de pais e mães, gestores escolares ou legisladores.

Nos diferentes cenários analisados, percebemos como a pauta moral anti-gênero e diversidade está aliada a um projeto autoritário de sociedade, onde a liberdade de mercado é avessa à liberdade dos costumes. Essa ficção moral cumpre muito mais um papel de sufocar subjetividades do que encontrar lugar nas relações sociais estabelecidas nas escolas, que são complexas, heterogêneas e em constante desenvolvimento. As crianças e adolescentes têm acesso a muitas informações e não é negando a relevância do papel da escola na construção e desenvolvimento desses/as/xs sujeitos/as/xs, bem como a necessidade de incorporar as temáticas de gênero e sexualidades nos currículos escolares, apenas por não se afinarem às suas convicções, que se exime a sociedade dessa responsabilidade.

Ao analisarmos os contextos em uma perspectiva interseccional, problematizamos sobre os pretensos sujeitos universais que conviveriam no ambiente escolar. As tensões em torno dos temas de gênero e diversidade, nas duas situações, mostram que os consensos ou dualismos rígidos são apenas uma perspectiva para tratar as questões e não sua única versão. Quando se tem a escola como horizonte de reprodução de uma moralidade autoritária, muitas possibilidades se enfraquecem, sobretudo de mudanças na cultura de violências, das opressões, preconceitos dos mais diversos. Se estamos falando sobre o que afeta a vida das pessoas, é preciso insistir na inserção dos temas de gênero e sexualidade nas escolas, pautada em uma perspectiva amparada na defesa dos direitos humanos e no respeito às existências plurais.

Ainda que não se possa ter uma postura ingênua de que, a partir da escola, é possível transformar toda a sociedade ou eliminar as relações de poder nas instituições sociais, é preciso reconhecer que este é um espaço importante para avançar e questionar a conformidade com as violências contra àqueles/as/xs que rompem com normas de gênero e/ou sexualidades, bem como a negação de suas existências. A educação inclusiva e contrária a quaisquer práticas discriminatórias, seja em relação a gênero, sexualidade, classe, raça e etnia, capacitismo, entre outras, não deve ser considerada como doutrinação. Incentivar a legitimidade acerca do debate sobre as diferenças na escola pressupõe, para além da “tolerância”, combater a produção e reprodução das desigualdades.

Referências

ADELMAN, M. **A voz e a escuta**: encontros e desencontros entre a teoria feminista e a sociologia contemporânea. Curitiba: Blucher, 2009.

Após confusão, PL sobre discussão de gênero é arquivado no PI; vídeo. **G1 Piauí**, 2016a. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/05/apos-tumulto-pl-sobre-discussao-de-genero-em-escolas-e-arquivado.html>. Acesso em: 22 jul. 2022.

BALIEIRO, F. de F; DUQUE, T. Notas sobre uma cruzada moral na era digital: a “ideologia de gênero” como ameaça à sociedade brasileira. *In: El desangramiento latinoamericano*: un panorama político contemporáneo sobre la reorganización y la reconfiguración del estado neoliberal. Fernanda Pattaro Amaral et al (orgs). Barranquilla: Corporación Universitaria Americana, 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em: 28 ago. 2022.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

COLLINS, P. H; BILGE, S. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

CONNELL, R; PEARSE, R. **Gênero**: uma perspectiva global. São Paulo: nVersos, 2015.

COSTA, T. E. **“No tempo do ensino médio o armário era mais apertado que hoje”**: experiências de mulheres lésbicas no ensino privado de Teresina (PI). Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Teresina, 2019.

FEITOSA, C. Do “kit gay” ao “Ministério da Família”: a desinstitucionalização das Políticas Públicas LGBTI+ no Brasil. *In: Caminhos da pesquisa em diversidade sexual e de gênero: olhares in(ter)disciplinares*. Humberto da Cunha Alves de Souza, Sérgio Rogério Azevedo Junqueira (orgs). Curitiba: IBDSEX, 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. Ano 2016, ISSN 1983-7364.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade 1: a vontade de saber**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

GÓES, J. Ciência Sucessora e a(s) epistemologia(s): saberes localizados. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v 27, n.1 (janeiro – abril 2019).

Grupo de pais de alunos censura campanha pela diversidade em escola da capital. Portal **Portal O Dia**, 2017. Disponível em: <https://portalodia.com/noticias/piaui/grupo-de-pais-de-alunos-faz-notificacao-censurando-campanha-pela-diversidade-304983.html>. Acesso em: 18 jul. 2022.

HARAWAY, D. SABERES LOCALIZADOS: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu** (5) 1995: pp. 07-41.

JUNQUEIRA, R. D. “Ideologia de gênero”: a gênese de uma categoria política reacionária – ou: a promoção dos direitos humanos se tornou uma “ameaça à família natural”? *In: Debates contemporâneos sobre Educação para a sexualidade*. Paula Regina Costa Ribeiro, Joanalira Corpes Magalhães (orgs). Rio Grande: Ed. da FURG, 2017.

LOURO, G. L. (org). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 16^a ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MISKOLCI, R; CAMPANA, M. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. *In: Revista Sociedade e Estado*, Volume 32, Número 3, Setembro/Dezembro 2017.

NASCIMENTO, L. **Transfeminismo**. São Paulo: Jandaíra, 2021.

OLIVEIRA, J. G. de S. Decisão do STF contra Lei da Mordaza resgata princípios e fundamentos democráticos da educação. **Contee**, 2020. Disponível em: <https://contee.org.br/decisao-do-stf-contralei-da-mordaca-resgata-principios-e-fundamentos-democraticos-da-educacao/>. Acesso em: 15 ago. 2022.

Pais são contra discussão de ideologia de gênero no colégio CEV. **Via Agora**, 2017. Disponível em: <https://www.viagora.com.br/pi/piaui/noticia/2017/8/31/pais-sao-contradiscussao-de-ideologia-de-genero-no-colegio-cev-63573.html>. Acesso em: 18 jul. 2022.

Projeto que proíbe debate de gênero na escola gera polêmica em Teresina. **G1 Piauí**, 2016b. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/03/projeto-que-proibe-debate-de-genero-na-escola-gera-polemica-em-teresina.html>. Acesso em: 22 jul. 2022.

REIS, V. K. B. de C. “Não vamos andar com ele não, vai que isso aí é contagioso”: sexualidade e desigualdade na escola. *In*: **Anais do 4º Seminário Internacional Fazendo Gênero**. Recife, 2019.

SALES, F. W. S. “**Ao nosso ver é a felicidade**”, “**é a liberdade**”: binarismo de gênero e heteronormatividade em sociabilidades juvenis numa escola teresinense. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Teresina, 2018.

SAMPAIO, P. Professor diz que “em 90% dos casos de feminicídio a mulher tem culpa” e vídeo viraliza. **Portal OitoMeia**, 2021. Disponível em: <https://www.oitomeia.com.br/noticias/2021/08/25/professor-em-teresina-diz-que-em-90-dos-casos-de-feminicidio-a-mulher-tem-culpa-e-video-viraliza/>. Acesso em: 15 jun. 2022.

SANTOS, É. S. **Lgbtphobia na educação e atuação da gestão escolar**. 1ª ed. Curitiba: Appris, 2019.

SCOTT, J. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, jul/dez de 1995.

SCOTT, J. Os usos e abusos do gênero. **Projeto História**, São Paulo, n. 45, pp. 327-351, Dez. 2012.

NOTAS

IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA

Rossana Maria Marinho Albuquerque. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Docente lotada no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Ministro Petrônio Portella, Membro do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/UFPI) e integrante do Núcleo de Estudos em Gênero e Desenvolvimento (Engendre/UFPI). Teresina, PI, Brasil.

E-mail: rossanamarinho@ufpi.edu.br

 <https://orcid.org/0000-0002-6199-1392>

Jullyane Alves Teixeira. Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Trabalhadora técnico-administrativa, no cargo de secretária executiva, lotada na Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Ministro Petrônio Portella, Integrante do Núcleo de Estudos em Gênero e Desenvolvimento (Engendre/UFPI). Teresina, PI, Brasil.

E-mail: jullyane@ufpi.edu.br

 <https://orcid.org/0000-0002-3668-1050>

AGRADECIMENTOS



Não se aplica.

FINANCIAMENTO

Não se aplica.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

LICENÇA DE USO

Autores mantêm os direitos autorais e concedem à revista ENSIN@ UFMS – ISSN 2525-7056 o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution (CC BY-NC-SA 4.0), que permite compartilhar e adaptar o trabalho, para fins não comerciais, reconhecendo a autoria do texto e publicação inicial neste periódico, desde que adotem a mesma licença, compartilhar igual.

EDITORES

Patricia Helena Mirandola Garcia, Eugenia Brunilda Opazo Uribe, Gerson dos Santos Farias.

HISTÓRICO

Recebido em: 31/08/2022 - Aprovado em: 04/11/2022 – Publicado em: 20/12/2022.

COMO CITAR

ALBUQUERQUE, R.M. M.; TEIXEIRA, J. A. Debates Interditos e Tensões Recorrentes: (Ainda) As Questões de Gênero e Diversidade na Escola. **Revista ENSIN@ UFMS**, Três Lagoas, v. 3, n. 7, p. 22-44. 2022.